

RETIFICAÇÃO

CRENCIAMENTO NÚMERO 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 040/2025

EDITAL NÚMERO 017/2025

OBJETO: Credenciamento de entidades desportivas para prestação de serviços de arbitragem em competições esportivas no Município de Contagem/MG

1. A Prefeitura Municipal de Contagem, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital de Credenciamento acima mencionado, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

6. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Os participantes deverão primeiramente se inscrever na plataforma eletrônica do credenciamento eletrônico no endereço: www.licitardigital.com.br, dentro da opção: Adesão - Adesão fornecedor. Cadastrada senha de acesso, será liberado o acesso à área logada. O participante deverá, após selecionar o edital enviar a documentação necessária, informar

as categorias aos quais pretende se credenciar e solicitar a participação no credenciamento. Para dúvidas quanto ao cadastro na plataforma deverão ser sanadas diretamente com a Licitardigital.

6.2. A Superintendência de Gestão de Aquisições e Contratos não se responsabilizará por documentação protocolizada em endereços eletrônicos diversos daquele indicado e definido neste Edital.

Leia-se:

6. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. O interessado deverá apresentar, exclusivamente por meio eletrônico, a documentação para avaliação da Comissão de Contratação Temporária, na forma prevista neste Edital conforme endereço eletrônico abaixo especificado:

6.1.1. E-mail: cpl.contagem@contagem.mg.gov.br.

6.1.1.1. Deverá conter no e-mail os seguintes dizeres:

- **Assunto:**

Credenciamento número 001/2025 – Credenciamento de entidades desportivas

- **Corpo do e-mail:**

Prefeitura do Município de Contagem/MG

Secretaria Municipal de Licitação e Contratos – SLC

Subsecretaria de Licitação e Contratos

EDITAL NÚMERO 017/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 040/2025 - CREDENCIAMENTO NÚMERO 001/2025

PROPONENTE:

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

6.2. A Secretaria de Licitação e Contratos não se responsabilizará por documentação protocolizada em endereços eletrônicos diversos daquele indicado e definido neste Edital.

Onde se lê:

9. DAS INSCRIÇÕES / DA DOCUMENTAÇÃO

9. DAS INSCRIÇÕES:

9.1. Em conformidade com o artigo 7º do Decreto Municipal Nº 855/2023, a documentação deverá ser anexada no ato da inscrição exclusivamente por meio eletrônico através do site: www.licitardigital.com.br

Leia-se:

9. DAS INSCRIÇÕES / DA DOCUMENTAÇÃO

9. DAS INSCRIÇÕES:

9.1. Em conformidade com o artigo 7º do Decreto Municipal Nº 855/2023, a documentação deverá ser anexada no ato da inscrição exclusivamente por meio eletrônico através do e-mail: cpl.contagem@contagem.mg.gov.br

2. Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e de seus anexos relativos ao presente credenciamento.

Contagem, 29 de julho de 2025.

Karina Aparecida Rodrigues

Presidente

Wenderson Luiz Gomes de Queiroz Cardoso

Membro

Raiane Rosa de Souza

Membro

De acordo

GRIJALVA DE CARVALHO LAGE DUARTE JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
(AUTORIDADE COMPETENTE EM CONFORMIDADE COM O ART. 6º LEI 14.133/2021)